

ANEXO AO DECRETO Nº 29.012/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01			
Valores em R\$ 1,00								
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
600002-SEDUR	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00	50.000,00				
	11.334.0007.1260	3.3.50.41	0.1.00		333,00			
	11.334.0007.1260	3.3.90.35	0.1.00		1.667,00			
	15.126.0001.1353	4.4.90.52	0.1.00		4.519,00			
	15.127.0003.1190	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00			
	15.127.0003.1192	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00			
	15.451.0004.1017	4.4.90.51	0.1.00		2.000,00			
	15.452.0020.1203	3.3.90.35	0.1.00		481,00			
	15.452.0020.1206	3.3.90.35	0.1.00		10.000,00			
	15.452.0020.1206	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00			
	15.541.0003.1025	4.4.90.52	0.1.00		1.000,00			
	SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00		
	TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00		

DECRETO Nº 29.013 de 17 de outubro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.013/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	28.846.0037.2901	3.3.90.47	0.1.00	300.000,00		
	09.241.0033.2390	3.3.90.39	0.1.00		300.000,00	
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 29.014 de 17 de outubro de 2017

Torna sem efeito o Decreto nº 29.975 de 09 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 29.975 de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR

Secretário Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

DECRETO Nº 29.015 de 17 de outubro de 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 460m², situado à Avenida Oceânica, 3305, Ondina, Zona Urbana do Município do Salvador, através de PR. ADM. nº 63256/2016 - SEFAZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 460m², situado à Avenida Oceânica, 3305, Ondina, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SAD69, na ordem apresentada a seguir:

PONTO	X	Y
P1	553.915,21	8.561.693,81
P2	553.874,28	8.561.678,27
P3	553.870,55	8.561.688,07
P4	553.911,49	8.561.703,63

Área: 460m²

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto fica declarada de utilidade pública dando continuidade a implantação do **Projeto de Requalificação do Parque Urbano da Orla - Barra - Trecho II e III** aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Habitação - SEINFRA, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO,
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA FILHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 17 de outubro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCELA ALMEIDA MUHANA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Boca do Rio, h da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8397/2017 – SMS e com fundamento no artigo 46, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo Público em Serviço de Saúde, Código 2330, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 14/01/2013, pela servidora **JOSEMARA SOARES ROMAO**, matrícula 989221, em virtude do seu falecimento ocorrido em 18/04/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13495/2013 – SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/08/2016, a servidora **RITA RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula 981887, Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 04/10/2017, publicado no DOM de 05/10/2017, referente à nomeação de LUIZ ANDRÉ DE SANTANA FRANÇA,

Onde se lê: Nomear LUIZ ANDRÉ DE SANTANA FRANÇA...

Leia-se: Nomear LUIS ANDRÉ DE SANTANA FRANÇA...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 61/2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LIDIOVAL MOTTA SANTOS**, matrícula 813, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 62 /2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALMIR SALES SANTOS**, matrícula 79, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura Bairro, Grau 57, da Gerência da Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras, em substituição ao titular ALAN SANTOS MUNIZ, matrícula 160, por motivo de férias, no período de 01 a 30/11/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 63/ 2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula 1751, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência da Prefeitura Bairro IX - Pau da Lima, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular JEANCLEYDSON DE ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula 2643, por motivo de férias, no período de 01 a 30/11/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 64 /2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **ALMIR SOUZA SANTOS**, matrícula 80, da função de confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário, da Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 17 de outubro de 2017.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo nº 6.036/2017

Edital nº 05/2017

Resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2017, para a função de Médico - SAMU.

Despacho final do Exmoº Senhor Prefeito:

"Homologo", em 18/10/2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito